

RETOMADAS FEMININAS: CORPO, SAÚDE E ANCESTRALIDADE

DESENVOLVIMENTO DO CONCEITO DE JUSTIÇA REPRODUTIVA

- O conceito de Justiça Reprodutiva foi inicialmente desenvolvido por feministas negras do coletivo SisterSong na década de 1990.
 - Criticava os limites dos direitos reprodutivos reivindicados por feministas brancas.
 - Atualmente inclui dimensões de justiça social, interseccionalidade e direitos humanos, pressupondo a autonomia sobre o próprio corpo
 - Envolve o direito de decidir ter ou não filhos, quantos e quando e de criar uma família em um ambiente seguro e sustentável.



INDÍGENA JUSTIÇA REPRODUTIVA

Justiça Reprodutiva (RJ) significa o direito de controlarmos a nossa sexualidade, o nosso gênero, o nosso trabalho, a nossa história, a nossa reprodução e o nosso território de acordo com a nossa espiritualidade e saberes ancestrais.

Esse direito será efetivado de maneira integral quando todas as parentas tivermos o poder econômico, social e político completo e os recursos para tomarmos decisões informadas e saudáveis sobre os nossos corpos, as nossas famílias e as nossas comunidades em todas as áreas das nossas vidas.

Estar saudável significa ter educação de qualidade, uma casa para morar, bem como o território livre e em equilíbrio, onde possamos plantar para alimentar a família e viver com tranquilidade. O nosso bem-estar físico é também o bem-estar da alma, das serras, das árvores e dos rios. Não estaria saudável o nosso corpo, se não estivesse saudável também o nosso espírito e a Natureza. Portanto, estar saudável é ser feliz, viver em harmonia, sem violência, em um total estágio de tranquilidade para trabalhar, para ir aos rituais, para estar em casa.

Para as mulheres indígenas, no cerne da Justiça Reprodutiva está a crença de que todas as parentas temos:

- A autonomia sobre nossos corpos e a liberdade de qualquer tipo de violência;
 - O direito à igualdade, livres de discriminações;
 - O direito de ter acesso ao debate público e a sermos consultadas sobre todos os temas que nos afetam, direta ou indiretamente;
 - O direito de termos e criarmos filhos e filhas de acordo com as nossas escolhas e tradições;
 - O direito de não termos filhos e filhas;
 - O direito de cuidarmos de filhos e filhas que temos em um território seguro, saudável e com todos os recursos necessários;
 - O direito de respeitar e proteger a natureza sagrada.

**SEM MULHERES,
NÃO HÁ TERRITÓRIO**

Pesquisadoras
Atina Krajewski
Birmingham, Reino Unido

Pesquisadoras
Atina Krajewski
(Universidade de Birmingham, Reino Unido)

Projeto de Pesquisa:
Construindo Justiça Reprodutiva com
mulheres indígenas no Nordeste do Brasil
(financiado pelo AHRC/UKPL - AH/X008118/1)

Carina Calabria
(PPGD/Universidade Federal de Pernambuco, Brasil)

Elisa Urbano Ramos Pankararu
(PPGA/Universidade Federal de Pernambuco, Brasil)

Roseane Cordeiro de Oliveira Xukuru do Ororubá
(CAA/Universidade Federal de Pernambuco, Brasil)

Objetivo:

à saúde sexual e reprodutiva de mulheres indígenas a partir de suas práticas socioculturais.

Design Gráfico por Camila Gama
@camilagmw

